

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 215/2014 – CIB****Goiânia, 01 de julho de 2014.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Itajá/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 –** Que o Município de **Itajá/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução Nº 003/2014 de 27/02/2014

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Itajá/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emendas	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
29690005	11475.739000/1140-01	100.000,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	100.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS